

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

1 **Horário: 15h08 min**.....

2 **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Rua cinco,
3 Quadra treze, lote 02, Centro Político Administrativo.

4 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Elba Vicentina de Moraes, Conselheiros
5 Jonas da Costa Cruz e Helton Torquato de Souza Rivelto.

6 **Membro licenciado:** Conselheira Patrícia Adriana Azambuja, nos termos do art.
7 7º, § 2º, do RI/CRCMT, pedido de licença pelo período de 04/06/2022 a
8 04/10/2022, homologada em Plenária do dia 23.06.2022 – Deliberação nº.
9 20/2022.

10 **Justificativas:** Não houve justificativas.

11 **Ausências não justificadas:** Não houve ausências não justificadas.....

12 **Outras Presenças:** Assistente Operacional Josiane Sebastiana de Assis e
13 coordenadora financeira Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza.

14 **I – EXPEDIENTE:** Às 15h08 min, após convocação nos termos do art. 25, Inciso
15 IV, do RI/CRCMT, a **Vice-Presidente** iniciou a reunião.

16 **1.1 – ANÁLISE DOS PROCESSOS DA CONTABILIDADE:** Processo nº.
17 013/2022 – Balancetes do mês de Junho/2022.

18 **ii – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISTRIBUÍDO – CONSELHEIRO JONAS**
19 **DA COSTA CRUZ: Reanálise do Processo nº. 009/2022 –** [REDACTED]

20 [REDACTED] - Remissão de débitos. Trata-se de pedido de anistia
21 de dívidas referentes a anuidades em atraso e ajuizadas no processo 000620-
22 32.2019.4.01.3605. **RELATÓRIO** Em primeira análise, na reunião ordinária da
23 Câmara de Controle Interno e parecer da Conselheira Patrícia Adriana Azambuja,
24 foi aprovado o seguinte voto: *“voto pela concessão do prazo de 15 dias para que*
25 *o interessado apresente documentos que possam comprovar a inatividade de*
26 *suas empresas, e sua condição de desempregado. Bem como prova de eventual*
27 *benefício ou auxílio que esteja recebendo na condição de aposentado ou*
28 *pensionista”*. O interessado foi comunicado da decisão através do OF. 008/2022
29 ARREC CRCMT. Posteriormente, o interessado apresentou Declaração de
30 Hipossuficiência bem como extratos de recebimento de Auxílio Emergencial. Em
31 documento juntado neste processo pelo Setor de Arrecadação consta a dívida
32 total do interessado em R\$ 12.860,19 (doze mil oitocentos e sessenta reais e
33 dezenove centavos). O presente pedido deve ser analisado sob a ótica da
34 Resolução CFC n.º 1.546, de 16 de agosto de 2018 que estabelece critérios para
35 concessão de parcelamento de créditos de exercícios encerrados, de transação,
36 de remissão e de isenção pelos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá
37 outras providências. Portanto, a presente análise se baseia na capacidade
38 financeira do devedor, consignado no Art. 18 da referida resolução. Salienta-se
39 que o interessado havia pedido remissão que não fora concedida nos processos

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

40 05/2020 e 22/2021. **PARECER** Diante da documentação apresentada para
41 concessão da remissão dos créditos pela limitação da capacidade contributiva.
42 Considerando que o requerente apresentou Declaração de Hipossuficiência bem
43 como extratos de recebimento de Auxílio Emergencial. Considerando que o
44 requerente alegou não possuir bens para satisfazer a presente dívida.
45 Considerando que a dívida é referente as anuidades dos anos de 2011 até o ano
46 de 2022. Conclui-se pela remissão das anuidades de 2011, 2012 e 2013 no valor
47 total de R\$ 4.447,31 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um
48 centavos). **VOTO** Voto pela remissão das anuidades de 2011, 2012 e 2013 no
49 valor total de R\$ R\$ 4.447,31 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e
50 trinta e um centavos). Ainda, pede-se a submissão para o Conselho Federal de
51 Contabilidade para reexame necessário de acordo com o Art. 33 da Resolução
52 CFC nº 1.546 de 16 de agosto de 2018. Este é o parecer e voto que submeto a
53 apreciação dos meus pares. Após a aprovação do Parecer, a Câmara sugeriu
54 propor a negociação do saldo remanescente dos débitos por meio de Transação
55 de débitos nos termos da Resolução CFC nº. 1.546/2018. Encaminhar à Plenária
56 para homologação. **III - RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA:** Da análise dos
57 demonstrativos contábeis que compõem o Balancete de junho/2022, Registra-se
58 o seguinte: **A)** As despesas com pessoal ainda permanece elevada,
59 recomendamos que sejam adotadas medidas no sentido de adequar tais
60 despesas ao teto fiscal. Apesar do Conselho não estar sujeito às limitações de
61 despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devemos observar as
62 normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, devido à
63 necessidade de adotarmos uma gestão equilibrada, conforme relatado no
64 Acórdão 2.184/2019 – Plenário do TCU. **B) BENS PATRIMONIAIS e PLANO DE**
65 **DEMISSÃO VOLUNTÁRIO** – Assuntos tratados na reunião do dia 14.06.2022 –
66 Foi solicitado que após a atualização da planilha de recomendações com as
67 ações realizadas fosse compartilhado com a Câmara. **ENCERRAMENTO:** Nada
68 mais havendo a tratar, a **Vice-Presidente** agradeceu a presença e encerrou a
69 reunião às 15h48 min, da qual se extraiu a presente ATA, que vai assinada por
70 mim, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, que a secretariei e pelos
71 membros da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade
72 de Mato Grosso e demais participantes. Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

ELBA VICENTINA DE Assinado de forma digital por ELBA
VICENTINA DE MORAES
MORAES:47436026100 Dados: 2022.07.22 11:26:43 -04'00'

Elba Vicentina de Moraes
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

JONAS DA COSTA Assinado de forma digital
por JONAS DA COSTA
CRUZ:033620911 CRUZ: [REDACTED]
80 Dados: 2022.07.22
12:15:27 -04'00'

Jonas da Costa Cruz
Contador CRCMT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Efetivo

HELTON TORQUATO Assinado de forma digital
por HELTON TORQUATO DE
SOUZA RIVELLO
DE SOUZA [REDACTED]
RIVELLO:0126406219 Dados: 2022.07.22 15:15:56
2 -04'00'

Helton Torquato de Souza Rivello
Contador CRCMT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Suplente

JOSIANE SEBASTIANA DE
ASSIS/5720529187 Assinado de forma digital por JOSIANE SEBASTIANA DE
ASSIS

Josiane Sebastiana de Assis
Assistente Operacional
Contadora CRCMT- [REDACTED]

ALESSANDRA MARIA
FIGUEIREDO DE
ARRUDA
SOUZA/51338831100 Assinado de forma digital por
ALESSANDRA MARIA FIGUEIREDO
DE ARRUDA SOUZA

Alessandra Maria F. de Arruda Souza
Coordenadora financeira CRCMT